



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02 /2018

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas – SRPRF/AL torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a venda de veículos retidos e/ou abandonados na área de circunscrição desta Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, recolhidos junto aos Depósitos da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, e não procurados por seus legítimos proprietários, de acordo com o Processo nº 08670006135/2017-54, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 8.666, de 1993, Lei 9.503, de 1997, da Lei 13.160, de 2015, Decreto 1.305, de 1994, Decreto nº 21.981, de 1932, Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a legislação afim.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, matrícula 15/2011 JUCEAL, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 18/2014 processo 08670001956/2014-51 e obedecerá as condições abaixo.

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e on line.

1.2. A sessão pública será realizada no dia **28 de setembro de 2018**, às 10h00 mim na sede da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, localizada na Avenida Durval de Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL.- CEP: 57.081-285

1.3. As sessões presencial e on line ocorrerão simultaneamente, com transmissão ao vivo e participação através do site:www.vipleiloes.com.br,

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa à escolha da proposta mais vantajosa para a venda de veículos de terceiros apreendidos em operações de trânsito promovidas pela Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, observadas as normas e regras dispostas neste edital.

2.2. Os lotes de veículos serão vendidos da seguinte forma: “Sucatas”, vendidas individual ou conjuntamente, não darão direito a documentação e estão impedidas de voltar a circular.

2.3 Os lotes de veículos alienados/leiloados na condição de sucata serão compostos por um ou mais veículos, que serão baixados e/ou estarão em processo de baixa no sistema Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.3.1. Os lotes de sucata metálica serão compostos por materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto aos órgãos executivos estaduais de trânsito.

2.3.2. Os motores sem identificação de sua numeração (S/N ou N I) não poderão ser comercializados nem utilizados em veículos destinados ao trânsito, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento

comercial de suas peças e partes metálicas.

2.3.3. Os lotes de veículo sucata, sucata metálica e motores sem identificação serão vendidos apenas para pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto no artigo 330 da Lei nº 9.503, de 23/09/97.

2.3.4. As empresas interessadas em participar do leilão deverão estar com registro válido no Órgão Executivo de Trânsito da UF correspondente à sua Sede e/ou filiais.

2.3.5. A empresa é responsável pela utilização e destino final das sucatas e das sucatas metálicas e responderá, civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as normas.

2.3.6. A empresa arrematante fica desde já alertada de que a comercialização da sucata de veículo, na forma originariamente arrematada, fica expressamente proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada criminalmente.

2.3.7. Os lotes de veículos a serem leiloados serão relacionados no Anexo I deste Edital e identificados nos campos específicos, conforme modelo e descrição abaixo:

ITEM	LOTE/PÁTIO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	FAB	CHASSI	COR	Nº	MOTOR	CONDIÇÃO	AVALIAÇÃO R\$
------	------------	-------	----	--------------	-----	-----	--------	-----	----	-------	----------	---------------

a. item: número do item de cada veículo e/ou sucata;

b. Lote Pátio; Nº do lote a que pertence o item e local onde se encontra;

c. Placa; nº da placa que consta no registro do veículo;

d. UF; Unidade da Federação em que está registrado o veículo;

e. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

f. Ano-Modelo: o ano de modelo que consta no registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

g. Cor; cor predominante, conforme consta no registro do veículo

h. Nº Chassi; nº do chassi que consta no registro do veículo;

i. Nº Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N ou N I) para motores sem identificação da sua numeração ou motores não identificados (devido à corrosão por exemplo, ilegível, amassado etc..) ou (S/M) para veículo sem motor;

j. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

k. Condição: Veículo com direito a Circulação ou Sucata..

2.3.8. A descrição dos lotes, estará disponível no anexo deste edital e no [sítio www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) link LEILÕES e ainda no site: **www.vipleiloes.com.br**.

2.3.9. Os bens serão vendidos individualmente, exceto se no lote contiver mais de um bem (item).

2.3.10. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não se aceitando a respeito deles qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação nem desistência posterior.

2.3.11. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3.12. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados conforme a ordem prescrita no Art. 328, parágrafo 6º da Lei 9503 de 1997, com redação dada pela LEI 13.160/2015.

2.3.13. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

3. VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á na data e locais abaixo, no período das 08h00min às 12h:00min e de 13h:00min às 17h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.

3.2. A visitação poderá ser feita nos locais abaixo, conforme indicado no lote constante no Anexo I a este Edital:

3.2.1 Sede da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, localizado na Avenida Durval Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL.- CEP: 57.081-285.

3.2.2 Posto PRF de Atalaia, localizado na BR 316, km 247, **CEP:** 57690-000 .

3.2.3 Posto PRF de União dos Palmares-AL, localizado na BR 104 Km 36 – Centro – CEP: 57800-000;

3.2.4 Posto PRF de São Miguel dos Campos - AL, localizado na BR 101 Km 138 – Lot. Rui Palmeira - CEP: 57.240-000

3.2.5 Posto PRF de São Sebastião-AL, localizado na BR 101 Km 206 - Cana Brava – CEP: 57.275-000

3.2.6 Posto PRF de Palmeira dos Índios, localizado na BR 316, km 152, **Bairro** Salgada, Palmeira dos Índios - **CEP:** 57600-000.

3.2.7 Posto PRF do Carié - AL, localizado no entroncamento da BR 316, km 049 / BR 423, km 026, Povoado do Carié em Canapi/AL

3.3. As datas de visitas serão nos dias 24,25, 26 e 27 de setembro de 2018.

3.4. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal www.vipleiloes.com.br

3.4.1. As fotos divulgadas no portal www.vipleiloes.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ: para quaisquer lotes;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no portal www.vipleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito com, pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da SRPRF-AL e seus parentes até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau, e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.3.4 Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.3.5 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8666, de 1993.

4.3.6 Menores de 18 anos ou não emancipados.

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.1.2. Documento de identidade com foto (original);

a. Em caso de relativamente incapaz será necessária comprovação de emancipação ou assistência. Serão aceitos procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3. Comprovante de endereço;

5.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e/ou demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica:

a. A partir da publicação do Edital de leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

b. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

c. Se o participante não estiver logado no sistema no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado na forma da alínea “a”.

6.1.2. Presencial:

a. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

Parágrafo Único. Para ambas as formas de participação poderá o leiloeiro, visando a dar maior agilidade ao leilão e mesmo garantir a operacionalidade do certame, definir o valor mínimo de incremento para cada lote disputado, bem como alterar a ordem de apregoamento dos lotes;

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes on line deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior lance para o lote.

8.2. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

9.2. A ata será assinada pelos membros da Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros e interessados que o desejarem.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. Retirar os bens componentes dos lotes do depósito indicado pela administração no prazo máximo de 30 dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. (Resolução CONTRAN nº 623, art. 39);

11.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc.);

11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SRPRF-AL isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

11.4. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

11.5. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número, S/N) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

11.6. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Acompanhar as visitas aos lotes, pelos interessados.

12.2. Providenciar a devida publicidade através de imprensa escrita, internet, além de outros meios necessários à ampla divulgação dos leilões e, em especial, confeccionar e distribuir catálogos e material publicitário impresso para divulgação do evento, a exemplo de folhetos, cartilhas, folders, etc.

12.3. Fixar no local do evento e nos locais onde existam veículos a serem leiloados, faixas dando conta da realização do certame, tudo observando os padrões adotados ou estabelecidos pela SRPRF-AL ou pela Comissão de Gestão de Pátio.

12.4. Disponibilizar a cada leilão, catálogos publicitários e distribuí-los previamente na Sede, nas Delegacias, Unidades Operacionais e pátios em que estão retidos os veículos a serem leiloados; bem como ter quantidade suficiente para distribuição no dia do evento, considerando a proporcionalidade de lotes;

12.5. Dispor de plataforma virtual para que todos os leilões possam ser realizados concomitantemente de forma presencial e eletrônica através da internet, de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estes estejam.

a. Alocar espaço para realização dos eventos, devendo este ser de fácil acesso e localização, em ambiente agradável, com condições de conforto aos interessados e que comporte, no mínimo, 100 (cem) pessoas sentadas, respeitando a proporcionalidade do evento;

b. Dispor de sistema audiovisual e sistema de som para apresentação das imagens dos lotes a todos os participantes do leilão;

12.6. Conduzir a sessão pública do leilão;

12.7. Emitir recibos, notas fiscais, relatório de prestação de contas, cartas de adjudicação e demais formulários e documentos que devem ser empregados nos procedimentos de leilões.

12.8. Adotar as medidas legais cabíveis, na hipótese de o arrematante não efetuar o pagamento no prazo;

12.9. Elaborar atas, relatórios, demonstrativos e demais documentos necessários à perfeita conclusão do procedimento de leilões que presidir;

12.10. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a prestação de contas com todos os recibos, atas e documentos pertinentes aos procedimentos do leilão, devendo para isto:

12.10.1. Efetuar o levantamento dos débitos atualizados dos veículos leiloados,

12.10.2. Confeccionar relatório discriminando os débitos a serem quitados referentes a cada veículo leilado, obedecendo a ordem de prevalência estabelecida na legislação em vigor, o encaminhando à Comissão de Gestão de Pátio para aprovação;

12.10.3. Efetuar o pagamento dos débitos referentes a cada veículo leilado conforme aprovação e orientação da Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros;

12.10.4. Confeccionar relatório e encaminhá-lo à Comissão de Gestão de Pátio, contendo, se houver os casos dos veículos que, quitados os débitos correspondentes, ainda tiveram saldo remanescente, indicando os credores;

12.10.5. Recolher à instituição financeira pública, restando saldo após o pagamento de todas as despesas, o valor remanescente à disposição da pessoa que figurar como proprietária do veículo quando da realização do leilão.

12.11. Providenciar a baixa dos veículos irrecuperáveis nos moldes do Decreto nº 1.305/1994 e Resolução CONTRAN Nº 623/2016;

12.12. Submeter para análise e aprovação da SRPRF/AL, através da Comissão de Gestão de Pátio e Desfazimento de Bens de Terceiros, todo material publicitário, impresso ou não, do leilão; a data do evento; local e qualquer decisão que possa impactar no andamento do leilão ou nas atividades da SRPRF/AL;

12.13. Conduzir os certames dentro dos padrões e critérios estabelecidos pela legislação em vigor.

12.14. Fornecer ao arrematante a Nota de Venda, expedida para cada lote arrematado.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. A Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

13.2. A Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros fará a comunicação de venda ao órgão executivo de trânsito, conforme determinação do Código de Trânsito Brasileiro.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento, em moeda corrente nacional, ou através de cheque de emissão do licitante ou do seu procurador legal.

14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, já incluídos os demais encargos operacionais e administrativos.

14.3. Para as arrematações efetivadas através do ambiente on-line, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente on-line do leilão e ocorrerá mediante depósito ou boleto bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 18 /2014 e nos normativos que regem a profissão de leiloeiro.

15. DA RETIRADA

15.1. O lote será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) edital do leilão; e livre de débitos, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o

órgão executivo de trânsito, quando necessário.

15.2. A retirada dos lotes arrematados ocorrerá da seguinte forma: a partir do dia **22.10.2018** para pagamentos efetuados em dinheiro; no caso do pagamento em cheque ou boleto bancário, ficando condicionada à sua compensação.

15.3 O arrematante, caso convocado pela administração, poderá retirar o lote em prazo anterior ao previsto no item 15.2.

15.4. O arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para a retirada dos veículos, contados, a partir do início do prazo para a retirada dos lotes.

15.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na citada Lei.

16.3 A multa prevista no inciso II do art. 87 da Lei 8666 de 1993 será de 5 (cinco) % do valor da arrematação do lote, a ser recolhido em favor da União.

16.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, ficará configurada a sua desistência relativamente ao lote leilado e não pago.

16.5. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88 da Lei 8.666, de 1993.

16.6. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da SRPRF/AL, localizado no endereço Av. Durval de Goes Monteiro, nº 2882, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL. CEP 57.081-285, contendo no envelope: À Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros -IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 01/2017.

17.1.2. Caberá à Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocoladas no endereço indicado no item 17.1.1.

17.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

17.3.1. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da SRPRF/AL, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

18.1. O aviso de leilão, e resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame e em jornal de grande circulação no Estado ficando a publicação a cargo da SRPRF/AL.

18.2. O aviso de leilão será também publicado no sítio <http://www.prp.gov.br>, link LEILÕES e ainda no sítio www.vipleiloes.com.br, bem como ficará à disposição de quaisquer interessados na portaria da Sede da SRPRF/AL.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o Art. 328 § 6º da Lei nº 9503/1997.

19.2. O Leiloeiro oficial apresentará, no prazo de 30 (trinta) dias úteis da realização do leilão, prestação de contas, prevista no item 12, do leilão, junto com os comprovantes de recolhimento dos valores apurados, deduzidos os valores de débitos e/ou aqueles autorizados pela Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

19.3. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

19.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

20. DO FORO

20.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de Alagoas da Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA**, **Superintendente Regional em Alagoas**, em 11/09/2018, às 10:50, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prp.gov.br/verificar>, informando o código verificador **14346881** e o código CRC **5857993D**.

0.1.



Referência: Processo nº 08670.006136/2017-07



SEI nº 14346881



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02 /2018

ANEXO I EDITAL 02/2018

LOTE	LOCAL	PLACA/ IDENTIFICADOR	UF	MARCA/MODELO	ANO	COR	CHASSI SERPRO	MOTOR SERPRO	LOTE	VALOR	AVALIAÇÃO	CONDIÇÃO
001	MACEIÓ	KKS5280	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	PRETA	9C2KC1610AR023103	KC16E1A023103	001.A	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	KLL2587	PE	HONDA/BIZ 125 ES	2008	VERMELHA	9C2JA04208R132786	JA04E28132786	001.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVH6010	AL	HONDA/C100 BIZ ES	2000	AZUL	9C2HA0710YR232002	HA07E-Y232002	001.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMN2450	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	VERMELHA	9C2JC4110BR313000	JC41E1B313000	001.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NVG0647	SE	HONDA/BIZ 125 EX	2011	AZUL	9C2JC4830BR017836	JC48E3B017836	001.E	100,00		SUCATA
002	MACEIÓ	KLQ3027	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	VERMELHA	9C2KC08108R062087	KC08E18062087	002.A	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	MUZ4125	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	VERMELHA	9C2KC08108R045480	KC08E18045480	002.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVA8032	AL	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003	VERMELHA	9C2JC30203R131908	JC30E23131908	002.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMH8299	AL	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011	CINZA	95VGF2H2ABM005195	C1F0007517	002.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	ODA3445	ES	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	VERMELHA	9C2JC4110BR795165	JC41E1B795165	002.E	100,00		SUCATA
003	MACEIÓ	EXA8475	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	ROXA	9C2JC4110BR747418	JC41E1B747418	003.A	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	KFY6193	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	VERMELHA	9C2KC08508R081389	KC08E58081389	003.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KHU1771	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	AZUL	9C2KC08108R115701	KC08E18115701	003.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KJE1506	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	AZUL	9C2KC08105R873102	KC08E15873102	003.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KLH1187	PE	HONDA/POP100	2008	PRETA	9C2HB02108R062526	HB02E18062526	003.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVI4487	AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	PRETA	9C2KC08506R802977	KC08E56802977	003.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVJ7784	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008	VERMELHA	9C2KC08208R023501	KC08E28023501	003.G	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NLX4875	AL	HONDA/POP100	2008	AZUL	9C2HB02108R010654	HB02E18010654	003.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NLZ8423	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	9C2JC41209R057110	JC41E29057110	003.I	100,00		SUCATA
004	MACEIÓ	PGC0338	PE	HONDA/POP100	2013	VERMELHA	9C2HB0210DR429045	HB02E1D429045	003.J	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	HIF3218	MG	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	9C2JC30708R203752	JC30E78203752	004.A	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUS1629	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	VERMELHA	9C2KC08106R846276	KC08E16846276	004.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NKM1545	GO	YAMAHA/FAZER YS250	2008	AZUL	9C6KG017080094117	G347E-098687	004.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NLV4570	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	CINZA	9C2KC08108R350837	KC08E18350837	004.D	100,00		SUCATA
005	MACEIÓ	OHG9831	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	VERMELHA	9C2KC1670CR510439	KC16E7C510439	004.E	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	KKC3804	PE	HONDA/CG 125 FAN	2006	VERMELHA	9C2JC30706R915651	JC30E76915651	005.A	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVC9444	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	AZUL	9C2JC30103R249396	JC30E13249396	005.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMF2001	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010	VERMELHA	9CDNF41LJAM301020	F466-BR358268	005.A	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NXU0770	PE	HONDA/POP100	2010	VERMELHA	9C2HB0210AR117237	HB02E1A117237	005.A	100,00		SUCATA
006	MACEIÓ	PFL4438	PE	HONDA/POP100	2011	PRETA	9C2HB0210BR518028	HB02E1B518028	005.A	100,00	400,00	SUCATA
	MACEIÓ	HKS1483	MG	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	PRETA	9C2KC1550AR163925	KC15E5A163925	006.A	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUN7512	AL	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	9C2JC30708R134309	JC30E78134309	006.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVA0184	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	AZUL	9C2JC30103R249388	JC30E13249388	006.C	100,00		SUCATA
007	MACEIÓ	MVC9153	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	AZUL	9C2KC08205R035682	KC08E25035682	006.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUL7491	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	CINZA	9C2KC08108R100756	KC08E18100756	007.A	100,00		SUCATA

	MACEIÓ	MUL9916	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS			9C2KC08108R012208	KC08E18012208	007.B	100,00	500,00	SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁVEL
	MACEIÓ	MVI1409	AL	YAMAHA/YBR 125E	2008	PRETA						
	MACEIÓ	NLV2957	AL	DAFRA/SUPER 100	2003	PRETA	9C6KE043030001055	E337E-000953	007.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NLW8215	AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	PRETA	95VAC1G588M012541	A1G8012918	007.C	100,00		SUCATA
008	MACEIÓ	HZT3102	AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	CINZA	9C2KC08508R081594	KC08E58081594	007.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	HZT3102	SE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	VERMELHA	9C2KC08106R819372	KC08E16819372	008.A	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	MVB9205	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	AZUL	9C2JC30103R244291	JC30E13244291	008.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMF5869	AL	HONDA/POP100	2010	PRETA	9C2HB0210AR122093	HB02E1A122093	008.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMG9356	AL	HONDA/POP100	2010	VERMELHA	9C2HB0210AR532120	HB02E1A532120	008.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NUV7965	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	9C2JC4110AR690007	JC41E1A690007	008.E	100,00		SUCATA
009	MACEIÓ	94J2XMJG77M019779	AL	SUNDOWN/HUNTER 90	2007	VERMELHA	94J2XMJG77M019779	ZS147FMF27102098	009.A	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	KLF8316	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERMELHA	9C2JC3010YR003622	JC30E1Y003622	009.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMA7583	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	9C2JC41209R050316	JC41E29050316	009.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMC0164	AL	HONDA/POP100	2009	VERMELHA	9C2HB02109R400343	HB02E19400343	009.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	PEW5587	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	VERMELHA	9C2JC4110CR421552	JC41E1C421552	009.E	100,00		SUCATA
010	MACEIÓ	MUX7366	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	AZUL	9C2JC30102R227778	JC30E12227778	010.A	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	MVC9924	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	VERDE	9C2JC30103R231405	JC30E13231405	010.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NLX1106	AL	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	9C2JC30708R166137	JC30E78166137	010.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMJ7870	AL	HONDA/NXR150 BROS KS	2010	PRETA	9C2KD0430AR004537	KD04E3A004537	010.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	OHH8831	AL	HONDA/POP100	2012	PRETA	9C2HB0210CR441848	HB02E1C441848	010.E	100,00		SUCATA
011	MACEIÓ	9C2HB0210ER458956	S.R.S.	HONDA/POP100	2014	VERMELHA	9C2HB0210ER458956	HB02E1E458956	011.A	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	LXYPCKL0970B00350	AL	I/SHINERAY XY 150 5	2007	AZUL	LXYPCKL0970B00350	162FMJ7A006949	011.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KKC7613	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VERMELHA	9C2JC30102R107395	JC30E12107395	011.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	OHG6481	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	PRETA	9C2JC4120CR545007	JC41E2C545007	011.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	ORF6441	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013	PRETA	9C2KC1650DR802394	KC16E5D802394	011.E	100,00		SUCATA
012	MACEIÓ	HXX6071	CE	YAMAHA/YBR 125K	2006	VERMELHA	9C6KE092060016837	E382E-016814	012.A	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	KJU2851	PE	HONDA/CG 125 FAN	2007	PRETA	9C2JC30707R122540	JC30E77122540	012.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUZ0406	AL	HONDA/NXR125 BROS ES	2003	VERMELHA	9C2JD20203R018236	JC30E93018236	012.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NLV3804	AL	HONDA/POP100	2008	VERMELHA	9C2HB02108R018426	HB02E18018426	012.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMO4964	AL	HONDA/POP100	2012	PRETA	9C2HB0210CR027017	HB02E1C027017	021.E	100,00		SUCATA
013	MACEIÓ	KJH5675	PE	YAMAHA/XTZ 125E	2007	PRETA	9C6KE093070019754	E385E-018535	013.A	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	KMD3853	PE	YAMAHA/XTZ 125XE	2008	PRETA	9C6KE106080001448	E385E-033867	013.B	100,00		SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁVEL
	MACEIÓ	MVI4705	AL	HONDA/CG 150 SPORT	2007	VERMELHA	9C2KC08607R016914	KC08E67016914	013.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMI7377	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	PRETA	9C2KC1550AR201660	KC15E5A201660	013.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	PEL2522	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	PRETA	9C2JC4110CR529083	JC41E1C529083	013.E	100,00		SUCATA
014	MACEIÓ	KHL9594	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009	VERMELHA	9C2KC15209R026483	KC15E29026483	014.A	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	MVG6475	AL	HONDA/CG 125 FAN	2007	VERMELHA	9C2JC30707R203848	JC30E77203848	014.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVI3363	AL	HONDA/CG 125 FAN	2006	VERMELHA	9C2JC30706R810031	JC30E76810031	014.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	OHK5531	AL	I/SHINERAY XY 150 GY	2013	VERMELHA	LXYJCKL08D0521460	162FMJDA021169	014.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	ORK6587	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2015	PRETA	9C2JC4120FR002701	JC41E2F002701	014.E	100,00		SUCATA

015	MACEIÓ	951BAKJT6DB001081	S.R.S.	TRAXX/JH125 35A	2013	VERMELHA	951BAKJT6DB001081	JL158FMI-209T001854	015.A	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	KLL9636	PE	HONDA/CG 125 FAN	2005	VERMELHA	9C2JC30705R106379	JC30E75106379	015.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMK2431	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	VERMELHA	9C2JC4120BR522444	JC41E2B522444	015.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NML3928	AL	I/SHINERAY XY 150 GY	2012	LARANJA	LXYJCKL04C0554518	162FMJCA074773	015.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMM5573	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	PRETA	9C2KC1670CR522069	KC16E7C522069	015.E	100,00		SUCATA
016	MACEIÓ	EQD7638	PE	SUNDOWN/MAX 125 SED	2009	VERMELHA	94J2XCCB99M035420	JCB9101716	016.A	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	KHL9857	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VERDE	9C2JC30102R245125	JC30E12245125	016.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KMA1552	PE	HONDA/NXR125 BROS ES	2004	VERMELHA	9C2JD20204R027469	JC30E94027469	016.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KZG0558	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	PRETA	9C2KC08107R130029	KC08E17130029	016.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUZ8496	AL	HONDA/CG 125 FAN	2005	AZUL	9C2JC30705R038466	JC30E75038466	016.E	100,00		SUCATA
017	MACEIÓ	MUR3815	AL	HONDA/CG 125 FAN	2007	PRETA	9C2JC30707R183040	JC30E77183040	017.A	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	MVB8154	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	PRETA	9C2KC08204R017135	KC08E24017135	017.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVH1599	AL	HONDA/XLR 125 ES	2002	VERMELHA	9C2JD17202R002168	JD17E22002168	017.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NLY3901	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	PRETA	9C2JC41109R004101	JC41E19004101	017.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NTZ5576	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	PRETA	9C2JC4120BR512434	JC41E2B512434	017.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	DOQ3578	SP	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005	PRETA	9C2KC08505R826135	KC08E55826135	017.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KJN7208	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	PRETA	9C2KC08205R006909	KC08E25006909	017.G	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVI8321	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	VERMELHA	9C2KC08205R027014	KC08E25027014	017.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	ORE9227	AL	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014	PRETA	9C6KG0660E0030758	G3B9E-051271	017.I	100,00		SUCATA
018	MACEIÓ	PEE6552	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	PRETA	9C2JC4110BR437730	JC41E1B437730	017.J	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	LXYJCKL08D0536914	S.R.S.	I/SHINERAY XY 150 GY	2013	PRETA	LXYJCKL08D0536914	162FMJDA032743	018.A	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KFJ7875	PE	HONDA/BIZ 125 ES	2007	VERMELHA	9C2JA04207R075225	JA04E27075225	018.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KHT1848	AL	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002	VERMELHA	9C2JC30212R537311	JC30E22537311	018.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KJM9404	PE	HONDA/CG 150 SPORT	2006	VERMELHA	9C2KC08606R808561	KC08E66808561	018.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUZ0266	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	AZUL	9C2KC08204R027441	KC08E24027441	018.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	DJK3368	SE	HONDA/C100 BIZ	2004	AZUL	9C2HA07004R803388	HA07E-4803388	018.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVI5753	AL	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2006	AMARELA	9C2JC30706R700555	JC30E76700555	018.G	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NLW3840	AL	DAFRA/SPEED 150	2009	PRATA	95VCA1K289M047464	C3K8049035	018.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NLW7642	AL	DAFRA/SPEED 150	2009	PRETA	95VCA1A299M000510	C3M8056351	018.I	100,00		SUCATA
019	MACEIÓ	NMB6615	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	9C2JC41209R065052	JC41E29065052	018.J	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	MUH3361	AL	HONDA/NXR125 BROS ES	2004	AZUL	9C2JD20204R016925	JC30E94016925	019.A	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NLY4554	AL	I/SHINERAY XY 200 III	2008	AMARELA	LXYPCLM0380K25273	169FML8A101146	019.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMA4424	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009	PRETA	9CDNF41LJ9M284905	F466BR342151	019.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMJ2333	AL	HONDA/CG 125 CARGO KS	2011	BRANCA	9C2JC4130BR700297	JC41E3B700297	019.D	100,00		SUCATA
020	MACEIÓ	NMM9601	AL	DAFRA/SPEED 150	2011	VERMELHA	95VCA4M8ABM009225	C7MA008888	019.E	100,00	400,00	SUCATA
	MACEIÓ	OHB6996	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012	PRETA	9C6KE1520C0118808	E3G9E-118817	020.A	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KHJ0930	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	VERMELHA	9C2KC1550AR001063	KC15E5A001063	020.B	100,00		SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁVEL
	MACEIÓ	NMK9702	AL	DAFRA/RIVA 150	2012	BRANCA	95VC01B2CCM001811	C1BC001752	020.C	100,00		SUCATA
021	MACEIÓ	PEQ8463	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	9C2JC4110AR703341	JC41E1A703341	020.D	100,00	300,00	SUCATA
	MACEIÓ	NLY5508	AL	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010	VERMELHA	9C2KD0520AR077289	KD05E2A077289	021	300,00		SUCATA
022	MACEIÓ	DHE6380	SP	YAMAHA/YBR 125K	2003	ROXA	9C6KE044030029893	E338E-029129	022.A	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	KJC7792	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	9C2JC30708R526118	JC30E78526118	022.B	100,00		SUCATA

	MACEIÓ	KKM6922	PE	I/SHINERAY XY 110 V	2007	AZUL	LXYXCHL0270B04646	1P53FMH7A017317	022.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMG4751	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	VERMELHA	9C2JC4120BR531705	JC41E2B531705	022.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	PFP1638	PE	HONDA/POP100	2011	ROXA	9C2HB0210BR253974	HB02E1B253974	022.E	100,00		SUCATA
023	MACEIÓ	KKX6795	PE	HONDA/C100 BIZ ES	2005	AZUL	9C2HA07105R021589	HA07E15021589	023.A	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	MUJ2578	AL	HONDA/NX 200	1997	VERMELHA	9C2MD270VVR005268	MD27E-V005268	023.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVA6283	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	VERMELHA	9C2KC08105R113057	KC08E15113057	023.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVL9446	AL	HONDA/CBX 200 STRADA	1997	VERMELHA	9C2MC270VVR016182	MC27E-V016182	023.D	100,00		SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁVEL
	MACEIÓ	ORK8246	AL	HONDA/POP100	2014	VERMELHA	9C2HB0210ER028422	HB02E1E028422	023.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KJO2457	PE	HONDA/CG 125 FAN	2005	VERMELHA	9C2JC30705R047826	JC30E75047826	023.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUT7730	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1995	AZUL	9C2JC2501RRS08685	JC25E-RS08685	023.G	100,00		SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁVEL
	MACEIÓ	MUZ1564	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	VERMELHA	9C2KC08104R040100	KC08E14040100	023.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMN5657	AL	DAFRA/ZIG	2011	PRETA	95VFU2H8ABM001550	F2HA001683	023.I	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	OHC6038	AL	HONDA/NXR150 BROS ES	2012	LARANJA	9C2KD0550CR013963	KD05E5C013963	023.J	100,00		SUCATA
024	MACEIÓ	KHY6061	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010	VERMELHA	9C6KE1200A0045291	E3C8E-045291	024.A	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	NME0863	AL	DAFRA/SUPER 100	2009	PRATA	95VAC1B899M002501	A1B9002692	024.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KLP3178	PE	HONDA/BIZ 125 ES	2008	VERMELHA	9C2JA04208R111337	JA04E28111337	024.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMC5287	AL	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009	PRETA	9C2KC16209R027217	KC16E29027217	024.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	PGA2913	PE	HONDA/POP100	2012	VERMELHA	9C2HB0210CR009866	HB02E1C009866	024.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUQ9031	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERMELHA	9C2JC30101R059936	JC30E11059936	024.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVC9515	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	PRETA	9C2KC08106R936061	KC08E16936061	024.G	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVJ6281	AL	YAMAHA/YBR 125K	2004	PRATA	9C6KE044040043343	E338E-043336	024.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KHB3968	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010	PRETA	9C6KE1200A0063611	E3C8E-063605	024.I	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KJN9216	PE	YAMAHA/YBR 125K	2008	PRETA	9C6KE092080224022	E382E-222549	024.J	100,00		SUCATA
025	MACEIÓ	KMB1173	PE	HONDA/XLR 125	1999	BRANCA	9C2JD1700XR008828	JD17E-X008828	025.A	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	MUN9827	AL	SUNDOWN/HUNTER 90	2007	VERMELHA	94J2XMJH77M023212	ZS147FMF27205978	025.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVD7828	AL	YAMAHA/XTZ 125K	2004	VERMELHA	9C6KE038040011782	E333E-012085	025.C	100,00		SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁVEL
	MACEIÓ	NLZ4876	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	PRETA	9C2JC41109R546425	JC41E19546425	025.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	OHD7078	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	VERMELHA	9C2JC4120CR583947	JC41E2C583947	025.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	HHH1034	MG	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	PRATA	9C2KC08107R044503	KC08E17044503	025.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KJX8559	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	VERMELHA	9C2KC08105R033480	KC08E15033480	025.G	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUX1323	AL	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003	PRATA	9C2HA07203R003724	HA07E23003724	025.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVB9875	AL	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	VERMELHA	9C2JC30213R652658	JC30E23652658	025.I	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	OHB1635	AL	HONDA/POP100	2011	VERMELHA	9C2HB0210BR253039	HB02E1B253039	025.J	100,00		SUCATA
026	ATALAIA	HFI2375	AL	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2012	PRATA	9BGRP48F0CG150533	NAB219834	026	1.000,00	1.000,00	SUCATA
027	ATALAIA	HDT4255	MG	GM/PRISMA JOY	2007	PRATA	9BGRJ69807G214126	M70002427	027	1.000,00	1.000,00	SUCATA
028	SÃO MIGUEL	DBE1306	SP	GM/CORSA WIND	2001	CINZA	9BGSC68Z01B121750	NM0098045	028	500,00	500,00	SUCATA

029	SÃO MIGUEL	MVG5858	AL	VW/SANTANA	2004	BRANCA	9BWAC03X34P000842	UEE023961	029	300,00	300,00	SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁ VEL
030	SÃO MIGUEL	JIJ1853	GO	I/KIA SOUL EX 1.6L	2011	PRETA	KNAJT811BB7157779	G4FCAH473046	030	1.000,00	1.000,00	SUCATA
031	ATALAIA	DTA6788	AL	SEMI-REBOQUE/NOMA SR3E27 BF	2008	CINZA	9EP12153081000428	NÃO APLICADO	031	500,00	500,00	SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁ VEL
032	PALMEIRA	MNG8865	BA	M.BENZ/OF 1318	1991	BEGE	9BM384088MB899489		032	1.000,00	1.000,00	SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁ VEL
033	PALMEIRA	KHD3407	PE	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	2011	CINZA	9362VN6AXB010748	10DBW10015516	033	1.000,00	1.000,00	SUCATA
034	PALMEIRA	MUN2751	AL	VW/SAVEIRO 1.6	2007	BRANCA	9BWEB05W27P060253	BWX002607	034	1.000,00	1.000,00	SUCATA
035	PALMEIRA	NMD5280	AL	VW/PARATI 1.6	2010	PRATA	9BWGB05W1AP043766	BWX175733	035	1.000,00	1.000,00	SUCATA
036	PALMEIRA	NMJ3440	AL	GM/CELTA 4P LIFE	2011	PRETA	9BGRZ48F0BG245005	NAB168605	036	1.000,00	1.000,00	SUCATA
037	PALMEIRA	KHZ7074	PE	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2010	VERMELHA	9BD27803MA7248423	310A2011*9429744*	037	1.000,00	1.000,00	SUCATA
038	PALMEIRA	DHR9068	SP	GM/CORSA SEDAN	2003	CINZA	9BGXF19X03C112191	4D0025746	038	1.000,00	1.000,00	SUCATA
039	PALMEIRA	JLF5914	AL	FIAT/UNO MILLE IE	1996	VERMELHA	9BD146067T5733611	4568318	039.A	100,00	200,00	SUCATA
	PALMEIRA	MUY0365	AL	FORD/FIESTA STREET	2003	PRATA	9BFBRZFHA3B437049	C4E3437049	039.B	100,00		SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁ VEL
040	PALMEIRA	NWY5587	MA	VW/GOL 1.0 GIV	2011	PRETA	9BWAA05W9BP097830	CCP262450	040	500,00	500,00	SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁ VEL
041	MACEIÓ	NMH1676	AL	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010	VERMELHA	95VGF1E2AAM004469	C1E0004517	041.A	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	NMK2116	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	VERMELHA	9C6KE1520B0056878	E3G9E-056637	041.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NWA5825	GO	DAFRA/SPEED 150	2010	AMARELA	95VCA2E59AM002673	C5E9002730	041.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	PEN8741	PE	HONDA/POP100	2012	VERMELHA	9C2HB0210CR420401	HB02E1C420401	041.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVF5605	AL	HONDA/POP100	2007	AZUL	9C2HB02107R040790	HB02E17040790	041.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	HKS1486	MG	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	9C2JC4110AR036707	JC41E1A036707	041.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NLX2833	AL	DAFRA/SPEED 150	2011	AZUL	95VCA4M8ABM008834	C7MA008976	041.G	100,00		SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁ VEL
	MACEIÓ	NMC6236	AL	SUNDOWN/MAX 125 SE	2010	VERMELHA	94J2XDCCAAM038978	JCG9104709	041.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMF2187	AL	DAFRA/SPEED 150	2011	VERMELHA	95VCA4E8ABM003309	C7EA003164	041.I	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	ORI2296	AL	HONDA/POP100	2014	PRETA	9C2HB0210ER029157	HB02E1E029157	041.J	100,00		SUCATA
042	MACEIÓ	LYEPCAL2293101334	S.R.S.	BRAVIA/NÃO IDENTIFICADO	S.R.S.	S.R.S.	SEM REGISTRO SERPRO	SEM REGISTRO SERPRO	042.A	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	EHN9159	SP	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	PRETA	9C2KC1550AR182200	KC15E5A182200	042.B	100,00		SUCATA

	MACEIÓ	KJD5022	PE	HONDA/POP100	2008	AMARELA	9C2HB02108R025560	HB02E18025560	042.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUK6408	AL	HONDA/C100 BIZ	2000	VERMELHA	9C2HA0700YR000429	HA07E-Y000429	042.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	ORK5837	AL	HONDA/XRE 300	2014	PRETA	9C2ND1110ER026913	ND11E1E026913	042.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	9C2JC2501SRT02399	S.R.S.	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	9C2JC2501SRT02399	JC25E-ST02399	042.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	9C2KC08108R237258	S.R.S.	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	VERMELHA	9C2KC08108R237258	KC08E18237258	042.G	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	DEG5674	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	PRATA	9C2JC30102R172776	JC30E12172776	042.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KHV1890	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	PRETA	9C6KE122090007968	E3D1E-008348	042.I	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KIU3817	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	9C2JC250WWR218637	JC25E-W218637	042.J	100,00		SUCATA
043	MACEIÓ	9C2JF2500AR100712	S.R.S.	HONDA/LEAD 110	2010	PRETA	9C2JF2500AR100712	JF25EA100712	043.A	100,00	1.000,00	SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁVEL
	MACEIÓ	MEM9484	SC	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	CINZA	9C2KC08108R198235	KC08E18198235	043.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUN0318	AL	HONDA/C100 BIZ ES	2002	VERMELHA	9C2HA07102R052476	HA07E12052476	043.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUQ7232	AL	HONDA/BIZ 125 KS	2008	VERMELHA	9C2JA04108R017077	JA04E18017077	043.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	ORD5241	AL	HONDA/POP100	2013	PRETA	9C2HB0210DR405684	HB02E1D405684	043.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	DTN5922	SP	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	AZUL	9CDNF41LJ7M037336	F466BR138381	043.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVE7023	AL	HONDA/POP100	2007	PRETA	9C2HB02107R046550	HB02E17046550	043.G	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVI0171	AL	HONDA/BIZ 125 KS	2008	CINZA	9C2JA04108R025488	JA04E18025488	043.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NLX1230	AL	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	VERMELHA	9C2KC1620AR064347	KC16E2A064347	043.I	100,00		SUCATA
044	MACEIÓ	9C2KC1680BR314762	S.R.S.	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011	VERMELHA	9C2KC1680BR314762	KC16E8B314761	044.A	100,00	400,00	SUCATA
	MACEIÓ	EFK6704	SP	HONDA/NXR150 BROS ES	2008	PRETA	9C2KD03308R073343	KD03E38073343	044.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUG0574	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	9C2JC250VVR137263	JC25E-V137263	044.C	100,00		SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁVEL
	MACEIÓ	MUG9973	AL	HONDA/BIZ 125 KS	2006	PRATA	9C2JA04106R816723	JA04E16816723	044.D	100,00		SUCATA
045	MACEIÓ	DYV7198	SP	YAMAHA/XTZ 125K	2007	VERMELHA	9C6KE094070017714	E386E-017745	045.A	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	MUB3296	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZUL	9C2JC250TTR072342	JC25E-T072342	045.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVB9791	AL	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003	PRATA	9C2JC30203R115090	JC30E23115090	045.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVJ2214	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	CINZA	9C2KC08108R086409	KC08E18086409	045.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMB6984	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009	AZUL	9CDNF41LJ9M286155	F466BR343401	045.E	100,00		SUCATA
046	MACEIÓ	93FSTJXABBM001641	S.R.S.	KASINSKI/SOFT	2011	VERMELHA	93FSTJXABBM001641	9XAAB001752	046.A	100,00	400,00	SUCATA
	MACEIÓ	MUK6176	AL	HONDA/C100 BIZ	1999	VERMELHA	9C2HA0700XR064463	HA07E-X064463	046.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NML3853	AL	HONDA/POP100	2012	PRETA	9C2HB0210CR023189	HB02E1C023189	046.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	OHB6820	AL	HONDA/BIZ 125 EX	2012	VERMELHA	9C2JC4830CR007375	JC48E3C007375	046.D	100,00		SUCATA
047	MACEIÓ	DNJ4980	SP	HONDA/BIZ 125 KS	2006	PRETA	9C2JA04106R802921	JA04E16802921	047.A	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	DTJ4947	SP	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	PRETA	9CDNF41LJ7M069075	F466BR170156	047.A	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUX2841	AL	HONDA/C100 BIZ	2002	VERMELHA	9C2HA07002R015193	HA07E-2015193	047.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVI8561	AL	HONDA/C100 BIZ	2005	AZUL	9C2HA07005R012011	HA07E-5012011	047.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMI2023	AL	HONDA/POP100	2012	VERMELHA	9C2HB0210CR454092	HB02E1C454092	047.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUS8124	AL	HONDA/BIZ 125 KS	2006	AZUL	9C2JA04106R832992	JA04E16832992	047.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVE8390	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VERDE	9C2JC30102R171889	JC30E12171889	047.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVH2317	AL	HONDA/CG 150 SPORT	2005	VERMELHA	9C2KC08605R019062	KC08E65019062	047.G	100,00		SUCATA

	MACEIÓ	OEM6639	SE	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2012	VERMELHA	95VGF3F2BCM003168	C1E1030277	047.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUZ9630	AL	HONDA/CG 125 TITAN	2000	VERMELHA	9C2JC2500YR076981	JC25E-Y076981	047.I	100,00		SUCATA
048	MACEIÓ	9C2HB0210CR025445	S.R.S.	HONDA/POP100	2012	VERMELHA	9C2HB0210CR025445	HB02E1C025445	048.A	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	MUK2198	AL	HONDA/BIZ 125 ES	2007	PRETA	9C2JA04207R019203	JA04E27019203	048.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVC2278	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004	PRETA	9C2JC30104R043607	JC30E14043607	048.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVD6143	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	PRATA	9C2KC08107R104559	KC08E17104559	048.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NLW8397	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	PRETA	9C2KC08108R261515	KC08E18261515	048.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	9C2JC4110CR471224	S.R.S.	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	PRETA	9C2JC4110CR471224	JC41E1C471224	048.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUF8757	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	VERMELHA	9C2KC08108R019839	KC08E18019839	048.G	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUH4764	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	PRATA	9C2JC30101R147616	JC30E11147616	048.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUS5293	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERMELHA	9C2JC30101R106059	JC30E11106059	048.	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMK7028	AL	HONDA/BIZ 125 ES	2011	ROSA	9C2JC4820BR272617	JC48E2B272617	048.J	100,00		SUCATA
049	MACEIÓ	KLP7776	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	9C2JC2500XR165300	JC25E-X165300	049.A	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	MUK8126	AL	HONDA/CG 150 JOB	2007	BRANCA	9C2KC08307R007175	KC08E37007175	049.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUZ8236	AL	HONDA/CG 125	1989	PRATA	9C2JC1801KR406841	SEM REGISTRO SERPRO	049.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVE8990	AL	HONDA/CG 125 TITAN	2000	VERMELHA	9C2JC2500YR061044	JC25E-Y061044	049.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	OHE2236	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	VERMELHA	9C2KC1670CR584900	KC16E7C584900	049.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	9C2KC1660BR530292	S.R.S.	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	PRETA	9C2KC1660BR530292	KC16E6B530292	049.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	EHK3984	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	VERMELHA	9C2JC4110AR532249	JC41E1A532249	049.G	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	HZM5539	SE	HONDA/CG 125	1984	BRANCA	CG125BR1396437	CG125BR1396569	049.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KGS7572	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	VERMELHA	9C2KC1610AR023314	KC16E1A023314	049.I	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMO4424	AL	HONDA/POP100	2012	VERMELHA	9C2HB0210CR461522	HB02E1C461522	049.J	100,00		SUCATA
050	MACEIÓ	DPD9592	SP	HONDA/CG 150 SPORT	2005	VERMELHA	9C2KC08605R026006	KC08E65026006	050.A	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	KHS6068	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	VERDE	9C2JC30103R001952	JC30E13001952	050.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KLL6831	AL	HONDA/C100 BIZ	2004	VERDE	9C2HA07004R011643	HA07E-4011643	050.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVB3950	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	AZUL	9C2JC30101R009557	JC30E11009557	050.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVJ6533	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	VERMELHA	9C2KC08107R176813	KC08E17176813	050.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	9C2JC1801MR212676	S.R.S.	HONDA/CG 125 TODAY	S.R.S.	PRETA	9C2JC1801MR212676	4002788	050.F	100,00		SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁ VEL
	MACEIÓ	KIE7968	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	9C2JC250TTR074098	JC25E-T074098	050.G	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KLU0114	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	VERDE	9C2JC30201R007790	JC30E21007790	050.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MOE4970	PB	HONDA/CG 125 TITAN	2000	AZUL	9C2JC2500YR065639	JC25E-Y065639	050.I	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUU4463	AL	HONDA/NX 200	2000	ROXA	9C2MD2700YR003616	MD27E-Y003616	050.J	100,00		SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁ VEL
051	MACEIÓ	FFJ4117	SP	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	VERMELHA	9C6KE1520B0055236	E3G9E-055241	051.A	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	JLF3515	BA	HONDA/CG 125 TODAY	1994	AZUL	9C2JC1801RRR21639	JC18ERR21639	051.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KAM5826	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006	PRETA	9C2JC30706R885115	JC30E76885115	051.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KJP9400	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	9C2JC250WVR016567	JC25E-W016567	051.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KKK9694	PE	HONDA/CG 125 FAN	2006	PRETA	9C2JC30706R958053	JC30E76958053	051.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KKL2124	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERMELHA	9C2JC30101R104363	JC30E11104363	051.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUE3035	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	VERMELHA	9C2KC08108R003620	KC08E18003620	051.G	100,00		SUCATA

	MACEIÓ	MUE9633	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	9C2JC250VVR131336	JC25E-V131336	051.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NLX5410	AL	HONDA/POP100	2008	PRETA	9C2HB02108R049296	HB02E18049296	051.I	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KHK6996	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	9C2JC250VTR030479	JC25E-V030479	051.J	100,00		SUCATA
052	MACEIÓ	DLI2155	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	VERDE	9C2KC08104R819822	KC08E14819822	052.A	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	OHF5512	AL	HONDA/POP100	2013	PRETA	9C2HB0210DR444477	HB02E1D444477	052.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	ORJ1560	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2013	PRETA	9C2JC4120DR506309	JC41E2D506309	052.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KJD3393	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	AZUL	9C2KC08106R922215	KC08E16922215	052.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMC8843	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	9C2JC4110AR626726	JC41E1A626726	052.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	9C2HB0210FR405181	S.R.S.	HONDA/POP100	2015	BRANCA	9C2HB0210FR405181	HB02E1F405181	053.A	100,00	1.000,00	SUCATA
053	MACEIÓ	DOU8325	SP	YAMAHA/YBR 125K	2005	VERMELHA	9C6KE044050133382	E338E-130699	053.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	DYV8183	SP	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007	VERMELHA	94J2XECC77M019044	JCC7045783	053.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	JMT8682	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERDE	9C2JC30101R077786	JC30E11077786	053.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KFG6160	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1995	VERMELHA	9C2JC2501RRS20948	JC25E-RS20948	053.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KGZ1057	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	VERMELHA	9C2JC4120AR085095	JC41E2A085095	053.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KIB4331	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009	PRETA	9C2KC15209R003308	KC15E29003308	053.G	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KKM9026	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	VERMELHA	9C2KC08108R264736	KC08E18264736	053.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVE0608	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004	VERDE	9C2JC30104R055758	JC30E14055758	053.I	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMI9761	AL	DAFRA/SPEED 150	2011	VERMELHA	95VCA4H8ABM005337	C7HA005149	053.J	100,00		SUCATA
054	MACEIÓ	DYU6604	SP	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008	PRETA	9C2KC08208R072786	KC08E28072786	054.A	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	DYX7009	SP	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007	PRATA	9C2KC08207R053501	KC08E27053501	054.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KID6733	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	9C2JC250TTR009123	JC25E-T009123	054.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KJH0394	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	VERMELHA	9C2KC08106R944411	KC08E16944411	054.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KME8637	PE	HONDA/XLR 125	1998	AZUL	9C2JD170WWR014282	JD17E-W014282	054.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUF4722	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	9C2JC250WWR123719	JC25E-W123719	054.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUQ1804	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	9C2JC2500XR184692	JC25E-X184692	054.G	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUZ3322	AL	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003	AZUL	9C2JC30203R127176	JC30E23127176	054.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVB5635	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	VERMELHA	9C2KC08106R934083	KC08E16934083	054.I	100,00		SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁVEL
	MACEIÓ	MVF2240	AL	HONDA/CG 125 TITAN	2000	VERMELHA	9C2JC2500YR061210	JC25E-Y061210	054.J	100,00		SUCATA
055	MACEIÓ	MUN9228	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	VERMELHA	9C2JC30103R288078	JC30E13288078	055.A	100,00	400,00	SUCATA
	MACEIÓ	MUX0494	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	PRATA	9C2JC3010YR078115	JC30E1Y078115	055.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	ORJ7710	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	PRETA	9C2KC1670BR548873	KC16E7B548873	055.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMC0246	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	9C2JC41209R101325	JC41E29101325	055.D	100,00		SUCATA
056	MACEIÓ	JLA9816	BA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	AZUL	9C2KC08106R853766	KC08E16853766	056.A	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	KKT7786	PE	HONDA/CG 125 FAN	2006	PRETA	9C2JC30706R960460	JC30E76960460	056.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KLY6800	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	9C2JC250XWR015459	JC25E-X015459	056.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMM5660	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	VERMELHA	9C2KC1670BR310154	KC16E7B310154	056.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NTW1647	BA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	VERMELHA	9C2JC4110AR722959	JC41E1A722959	056.E	100,00		SUCATA
057	MACEIÓ	KHM7508	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	9C2JC250VVR202291	JC25E-V202291	057.A	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	KKN9037	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	VERMELHA	9C2KC08507R031469	KC08E57031469	057.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KKP4530	BA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	VERMELHA	9C2KC1610AR005529	KC16E1A005529	057.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KLN3631	PE	HONDA/NXR125 BROS ES	2004	BRANCA	9C2JD20204R018147	JC30E94018147	057.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVF9395	AL	HONDA/CG 125 FAN	2007	PRETA	9C2JC30707R230841	JC30E77230841	057.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	CTG4380	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	9C2JC2500XR129176	JC25E-X129176	057.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	DVV0759	SP	HONDA/CG 125 FAN	2008	CINZA	9C2JC30708R069796	JC30E78069796	057.G	100,00		SUCATA

	MACEIÓ	HII4516	MG	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	PRETA	9C2JC41109R048453	JC41E19048453	057.H	100,00		SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁVEL
	MACEIÓ	NMF7316	AL	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010	VERMELHA	9C2KC1640AR053162	KC16E4A053162	057.I	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	PGA2920	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2013	VERMELHA	9C2JC4120DR501312	JC41E2D501312	057.J	100,00		SUCATA
058	MACEIÓ	HZO5480	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	9C2JC250WVR061178	JC25E-W061178	058.A	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	IAO2187	SE	HONDA/POP100	2010	VERMELHA	9C2HB0210AR501259	HB02E1A501259	058.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KHI9300	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	PRATA	9C6KE122090017895	E3D1E-018291	058.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KHO5197	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009	VERMELHA	9C2KC15309R018633	KC15E39018633	058.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KJS9672	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2008	VERMELHA	9C2KD03308R041203	KD03E38041203	058.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KKF5383	AL	HONDA/C100 BIZ	2005	VERDE	9C2HA07005R004454	HA07E-5004454	058.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUP8135	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	VERMELHA	9C2KC08107R078753	KC08E17078753	058.G	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVD9597	AL	HONDA/C100 BIZ ES	2004	VERDE	9C2HA07104R062562	HA07E14062562	058.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVI4380	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	VERMELHA	9C2JC30103R121164	JC30E13121164	058.I	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NME4821	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	PRETA	9C2KC1550AR033714	KC15E5A033714	058.J	100,00		SUCATA
059	MACEIÓ	DJS9067	MG	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	PRETA	9C2MC35003R120697	MC35E-3120697	059	300,00	300,00	SUCATA
060	MACEIÓ	JQG8250	BA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	PRATA	9C2KC08106R003288	KC08E16003288	060.A	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	KHE0246	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	VERMELHA	9C2KC08108R208863	KC08E18208863	060.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KKE4963	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	PRETA	9C2KC08105R005290	KC08E15005290	060.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUR3465	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	CINZA	9C2KC08108R031553	KC08E18031553	060.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	DND3423	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	AZUL	9C2KC08105R830348	KC08E15830348	060.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	9C2JA04208R144884	S.R.S.	HONDA/BIZ 125 ES	2008	VERMELHA	9C2JA04208R144884	JA04E28144884	060.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KIW4961	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2006	VERMELHA	9C2KD03306R023490	KD03E36023490	060.G	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUS3265	AL	HONDA/C100 BIZ ES	2004	VERMELHA	9C2HA07104R050326	HA07E14050326	060.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NLW7510	AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	PRETA	9C2KC08508R141033	KC08E58141033	060.I	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVI3621	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	VERMELHA	9C2KC08205R032323	KC08E25032323	060.J	100,00		SUCATA
061	MACEIÓ	MUS4553	AL	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	VERMELHA	9C2MC35003R145598	MC35E-3145598	061	300,00	300,00	SUCATA
062	MACEIÓ	KKH7215	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	PRETA	9C2JC41109R522226	JC41E19522226	062.A	100,00	1.000,00	SUCATA
	MACEIÓ	KKK1911	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VERMELHA	9C2JC30102R128380	JC30E12128380	062.B	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUK5685	AL	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	9C2JC2500XR180918	JC25E-X180918	062.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MVK4376	AL	JTA/SUZUKI AN125	2006	VERMELHA	9CDCF47AJ6M005162	F472BR105162	062.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NLZ0697	AL	HONDA/BIZ 125 ES	2008	PRETA	9C2JA04208R137183	JA04E28137183	062.E	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	DPH5133	SP	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006	PRETA	94J1XPBE66M002581	JBE6029345	062.F	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	KJC8908	PE	HONDA/C100 BIZ ES	2001	VERDE	9C2HA07101R235164	HA07E-1235164	062.G	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NLW6867	AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	VERMELHA	9C2KC08508R102834	KC08E58102834	062.H	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	NMF3102	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	PRATA	9C2KC1670BR357355	KC16E7B357355	062.I	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	PEE0102	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	VERMELHA	9C2JC4110AR710566	JC41E1A710566	062.J	100,00		SUCATA
063	MACEIÓ	ORF8425	AL	HONDA/NXR150 BROS ES	2013	PRETA	9C2KD0550DR368894	KD05E5D368894	063	300,00	300,00	SUCATA
064	MACEIÓ	NMC6859	AL	HONDA/CB 300R	2010	PRETA	9C2NC4310AR094770	NC43E1A094770	064	300,00	300,00	SUCATA
065	MACEIÓ	PFI8979	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2011	VERMELHA	9C2KD0550BR509739	KD05E5B509739	065	300,00	300,00	SUCATA
066	MACEIÓ	LXYXCBL08E0512141	S.R.S.	SHINERAY/SHINERAY (INF. DRV)	S.R.S.	S.R.S	SEM REGISTRO SERPRO	SEM REGISTRO SERPRO	066.A	100,00	500,00	SUCATA
	MACEIÓ	HZF3307	SE	HONDA/CG 125 TODAY	1994	VERMELHA	9C2JC1801RRR44373	JC18ERR44373	066.B	100,00		SUCATA

	MACEIÓ	KJY6732	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	VERMELHA	9C2KC08107R132433	KC08E17132433	066.C	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	MUQ4525	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERMELHA	9C2JC30101R179400	JC30E11179400	066.D	100,00		SUCATA
	MACEIÓ	PEJ3522	PE	HONDA/POP100	2012	PRETA	9C2HB0210CR437328	HB02E1C437328	066.E	100,00		SUCATA
067	MACEIÓ	DYY3933	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	AMARELA	9C2MC35008R014009	MC35E-8014009	067	300,00	300,00	SUCATA
068	MACEIÓ	PCC1715	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015	VERMELHA	9C2KD0810FR421623	KD08E1F421623	068	300,00	300,00	SUCATA
069	MACEIÓ	QLD6680	AL	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016	PRETA	9C2KC2210GR019428	KC22E1G019428	069	300,00	300,00	SUCATA
070		GWY1104	MG	HONDA/XLR 125	1998	AZUL	9C2JD170WWR018778	JD17E-W018778	070.A	50,00	500,00	SUCATA
		HZK3521	SE	HONDA/CG 125	1988	VERMELHA	9C2JC1801JR136368	CG125BRE1604854	070.B	50,00		SUCATA
		KHR8269	PE	HONDA/CG 125 FAN	2007	PRETA	9C2JC30707R012456	JC30E77012456	070.C	100,00		SUCATA
		KIQ2175	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1995	VERMELHA	9C2JC2501SRS27598	JC25ESS27598	070.D	50,00		SUCATA SEM MOTOR APROVEITÁVEL
		MUU0575	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	VERMELHA	9C2JC30103R158158	JC30E13158158	070.E	50,00		SUCATA
TOTAL										47.000,00	47.000,00	

LEGENDA

S.R.S	SEM REGISTRO NO SERPRO
S.1.E	SEM PRIMEIRO EMPLACAMENTO

*As informações contidas neste ANEXO foram colhidas do **Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)**.